

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 037/2022

PROCESSO 137/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link secundário de Internet dedicado com IP público, com fornecimento de equipamento, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso no Paço Municipal de Vila Rica - MT. A empresa contratada será a empresa SOUZA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ 12.838.925/0001-68. As despesas à ser empenhadas será no valor de R\$ 20.988,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e oito reais) Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se. Vila Rica, 26 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69919113

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar